



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº1273/2016 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 23 de Março de 2016.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Março de 2016, às 19:00 (dezenove horas), no “Plenário Messias Lopes”, sob a presidência do Vereador Sebastião José Esperança reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Carlos Alberto do Carmo Mattos, Dionísio Da Dalt Neto, Dulcimar Prata Marques, Éder Lima Moreira, Guilherme de Souza Nogueira, José Adriano Tostes Xavier e Vinícius Carvalho de Araújo. Ausente o Vereador Allan Martins Dutra Borges. O Vereador Presidente Sebastião Esperança, saudou a todos os presentes, destacando a presença da funcionária da Prefeitura Municipal, Senhora Irlene Reis de Oliveira, designada pelo Executivo para prestar esclarecimentos sobre o PL 004/2016.. A seguir passou-se então à leitura do expediente. **EXPEDIENTE: 01 - Leitura do Projeto de Lei nº 01/2016 de autoria do Legislativo Municipal** que “ Reajusta Vencimento de Cargos de provimento Efetivo, em Comissão, de Quadro de Inativo da Câmara Municipal de Rio Novo” , a seguir reproduzido: Projeto de Lei n. 01/2016 - Reajusta vencimentos dos cargos de Provimento Efetivo, em Comissão e do Quadro de Inativo da Câmara Municipal de Rio Novo. A Câmara Municipal de Rio Novo aprovou e eu, Presidente no uso das atribuições conferidas pelo art. 47, II da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte lei: Art. 1º - Ficam os vencimentos dos cargos de Pessoal Efetivo, em Comissão e os proventos do cargo de Inativo da Câmara Municipal de Rio Novo, reajustados em 12%(doze por cento) sobre os valores atuais, retroagindo os efeitos desta lei ao mês de janeiro do corrente ano. Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias vigentes da Câmara Municipal de Rio Novo, ficando autorizada a devida abertura de créditos suplementares específicos e limitados ao custeio necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação mantendo-se a vigência do disposto na Lei Complementar nº 19 de 12 de março de 2012, no que se refere aos cargos dos Quadros de Pessoal Efetivo e em Comissão. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Rio Novo 16 de fevereiro de 2016 -
Autoria: Mesa Diretora de Câmara Municipal de Rio Novo: **02 – Leitura do Parecer Jurídico: ASSESSORIA JURIDICA - PARECER** sobre o Projeto de Lei 01/2016 “ que reajusta vencimentos e proventos dos cargos de provimento Efetivo, em Comissão e Inativos da Câmara Municipal de Rio Novo”. O Projeto de Lei acima, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Novo, tem por finalidade conceder aos seus servidores, nomeados, contratados e inativos, um reajuste de 12% (doze por cento) sobre respectivos vencimentos e proventos, a partir de janeiro deste ano de 2016. O reajuste fundamenta-se nos



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212-Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

índices inflacionários, considerando índices apurados para fins de correção monetária. O Projeto menciona como recursos às despesas, a existência das dotações orçamentárias e específicas, inseridas no orçamento corrente, cujos saldos encontram-se disponíveis face início do exercício financeiro. Portanto, o Projeto reveste-se de constitucionalidade e legalidade quanto aos objetivos e autoria. Câmara Municipal de Rio Novo, 17 de fevereiro de 2016. Brenildo Ayres do Carmo-28977/ OABMG. **03 – Leitura do Projeto de Lei nº 004/2016 de autoria do Executivo Municipal que: “ Autoriza inserir entidade na Lei de Subvenções e dá outras providências”.** **04 – Leitura do Ofício 23/2016 da Secretaria Municipal de Educação,** no qual é solicitado desta Casa, a indicação de dois membros do Legislativo (um titular e um suplente) para composição do Conselho Municipal de Educação. **ORDEM DO DIA : Palavra com o Presidente Sebastião Esperança:** Colocou em discussão e votação o **PL 01/2016 de autoria do Legislativo Municipal, que “ Reajusta Vencimento de Cargos de provimento Efetivo em Comissão, de Quadro de Inativo da Câmara Municipal de Rio Novo,** sendo aprovado por unanimidade em primeira votação. A seguir, antes de colocar em discussão e votação o PL 004/2016 de autoria do Executivo, informou que antes do início da sessão a funcionária da Prefeitura Municipal, Senhora Irlene Reis de Oliveira, se reuniu com os Vereadores, onde foram esclarecidos os itens do PL 004/2016 que poderiam causar algum tipo de dúvidas aos representantes do Legislativo. A seguir colocou em discussão o **PL 004/2016 que “ Autoriza inserir entidade na Lei de Subvenções e dá outras providências”.** **Palavra com o Vereador Guilherme Nogueira:** Solicitou que em virtude da falta dos PARECERES por escrito por parte das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, os Presidentes das Comissões se manifestassem de forma oral e que posteriormente assinassem os PARECERES ratificando o que aqui será dito. A seguir, usando das atribuições que lhe confere o cargo de Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos, emitiu PARECER favorável a aprovação do Projeto de Lei 004/2016, sendo acompanhado pelos seguintes Vereadores: **Vereador Carlos Alberto Mattos,** Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, **Vereador Éder Lima,** Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, **Vereador Dionísio Da Dalt,** Presidente da Comissão de Agricultura e Desenvolvimento Rural, **Vereador Vinícius Araújo,** Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, que aproveitou a oportunidade para destacar a importância e necessidade do Executivo, sempre que enviar um Projeto de Lei em caráter de urgência, designar um funcionário para prestar os devidos esclarecimentos. Disse que as dúvidas são normais e que a presença de um funcionário do Executivo é muito importante para agilizar o trâmite do Projeto de Lei. Lembrou ainda que os Vereadores não têm como votar pela aprovação de um PL sem antes serem solucionadas as dúvidas existentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Palavra com o Presidente Sebastião Esperança: Informou que a Presidência desta Casa enviou um ofício para a Prefeita Municipal, solicitando que todos os documentos enviados à esta Casa, tenham sua entrada registrada na Secretaria até quarta-feira, caso contrário só entrarão no expediente da reunião da outra semana. **Palavra com a Vereadora Dulcimar Marques:** Endossou as palavras dos Presidentes das Comissões de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social, das quais ela é membro. Destacou ainda a importância da presença da funcionária da Prefeitura Senhora Irlene Reis de Oliveira. **Palavra com o Presidente Sebastião Esperança:** Após ressaltar que a solicitação do Vereador Guilherme Nogueira foi atendida e todos os Presidentes das Comissões Permanentes votaram de forma favorável a aprovação do PL, colocou em votação o PL 004/2016, que foi aprovado por unanimidade em primeira votação. **Palavra com o Presidente Sebastião Esperança:** Prosseguindo dentro da Ordem do Dia, fez a leitura do **Ofício 23/2016 da Secretaria Municipal de Educação**, que solicita a indicação de dois membros do Legislativo para composição do Conselho Municipal de Educação. Após a leitura, sugeriu que os dois membros sejam Vereadores componentes da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal, sendo eles os Vereadores Vinícius Araújo, Dionísio Da Dalt e a Vereadora Dulcimar Marques. **Palavra com o Vereador Éder Lima :** Informou que devido a compromissos inadiáveis assumidos anteriormente, a partir daquele momento ele teria que se ausentar do restante da sessão. Antes de se retirar, comunicou ser favorável ao que foi sugerido pelo Vereador Presidente, quanto a indicação de membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para comporem o Conselho Municipal de Educação. **Palavra com o Presidente Sebastião Esperança:** Agradeceu a presença do Vereador Éder Lima dizendo estar aceito seu pedido para se retirar do Plenário. **Palavra com o Vereador Vinícius Araújo :** Disse que já faz três anos que ele participa do Conselho Municipal de Educação e que gostaria que outro Vereador o fizesse a partir de agora. Disse, entretanto que, caso não surja nenhum outro nome, ele continuará fazendo parte do referido Conselho. **Palavra com o Vereador Dionísio Da Dalt :** Disse que sua situação é idêntica a do Vereador Vinícius Araújo e caso não surjam nomes diferentes, ele também continua fazendo parte do Conselho. **Palavra com o Presidente Sebastião Esperança:** Após algumas deliberações comunicou que os dois membros indicados pelo Legislativo para compor o Conselho Municipal de Educação serão o Vereador Vinícius Carvalho de Araújo, na condição de titular e a Vereadora Dulcimar Prata Marques como suplente. Finalmente, não havendo mais nenhum tipo de manifestação, declarou encerrada a sessão ordenando que fosse lavrada esta Ata.